



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 31/2025

São Jerônimo, 02 de setembro 2025.

Excelentíssimo Senhor
Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Projeto de Lei aprovado.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo aprovado na Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025:

Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025 - “Institui o Programa Vereador Mirim no âmbito da Câmara Municipal de São Jerônimo”

Respeitosamente,

Presidente da Câmara de Vereadores